



Tiragem
100 exemplares
ANO XXVII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

QUINTA FEIRA – 23 DE MAIO DE 2024

PORTARIA 055/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.

CONSIDERANDO, o fim da licença sem vencimento do servidor, bem como da impossibilidade de renovação por parte da administração pública, baseada na necessidade e eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO, o pedido do servidor de retorno a suas atividades habituais, conforme o protocolo de nº 031/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar ao quadro de servidores efetivos do município de Cacimbas – PB, o Sr. WELSON HOLANDA DA SILVA, matrícula 854, MOTOISTA da Prefeitura Municipal de Cacimbas, com Carga Horária de 40 horas semanais, conforme concurso de origem, devendo ficar à disposição da Secretaria de Transportes, na sede da respectiva secretaria de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE MAIO DE 2024.

NILTON DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

